



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo 03		2. Documento Nota de Empenho-DESC					3. Folha 1 / 4								
4. Data de Emissão 25092023		5. Dotação Compactada 2023.2901.014		6. Tipo da NE 1-ORD.		7. Nº do Documento 00039		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****3.250.729,54					
10. Exerc. 2023		11. Órgão 29		12. Unid. 01		13. Classificação Funcional 06 122 1021 3.143		14. Grupo 04		15. Natureza 4.4.90.52.20		16. Fonte 1500		17. Valor *****37.378,09	
18. Titular do Crédito Orçamentário GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA						19. Nº do Processo 202300002027835				20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****3.213.351,45			
22. Beneficiário ou Recolhedor PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA										23. CPF ou CNPJ 18.534.798/0001-17					
24. Endereço AV DOUTOR OSVALDO CRUZ, SN Qd.15 Lt.09 CASA 01									25. Município ANAPOLIS			26. UF GO			

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item		28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
		Nota de Empenho de Crédito Descentralizado. DDO Nr 6910											
		Gerenciador do Crédito: POLÍCIA MILITAR											

Formalidade: Outras Patrimônio: 1231101090100

Emenda Parlamentar Impositiva Número 510 Município Goiânia Deputado Virmonde s Cruvinel. A presente emenda destina a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o 1º Grupamento de Intervenção Rápida e Ostensiva (G IRO), pertencente à Polícia Militar de Goiás. DDO 6910 - Conforme a descrição da Requisição de Despesa 12 (48144437).

3. Empenho para posterior pagamento referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2023, conforme segue:

3.1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:

3.2. Fornecedor:

3.2.1. CONTRATADA: PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.534.798/0001-17;

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****		36. Conta Débito 0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****		39. Conta Crédito 0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos *****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido *****37.378,09

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
trinta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e nove centavos

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa ANDRE HENRIQUE AVELAR DE S COMANDANTE-GERAL DA PM		50. Quitação/Recibo	
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		49. Análise CGE			



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo 03		2.Documento Nota de Empenho-DESC					3.Folha 2/4								
4. Data de Emissão 25092023		5. Dotação Compactada 2023.2901.014		6. Tipo da NE 1-ORD.		7. Nº do Documento 00039		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****3.250.729,54					
10. Exerc. 2023		11. Órgão 29		12. Unid. 01		13. Classificação Funcional 06 122 1021 3.143		14. Grupo 04		15. Natureza 4.4.90.52.20		16. Fonte 1500		17. Valor *****37.378,09	
18. Titular do Crédito Orçamentário GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA						19. Nº do Processo 202300002027835			20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****3.213.351,45				
22. Beneficiário ou Recolhedor PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA										23. CPF ou CNPJ 18.534.798/0001-17					
24. Endereço AV DOUTOR OSVALDO CRUZ, SN Qd.15 Lt.09 CASA 01									25. Município ANAPOLIS			26. UF GO			

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
3.3. OBJETO: Aquisição de equipamentos de limpeza veicular e patrimonial e a pares de climatização, destinados ao GIRO/PMGO.											
3.4. REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS: A entrega do objeto deverá ser realizada e m até 60 (sessenta) dias consecutivos, em remessa única, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, conforme item 7.1 do Termo de Referência (4 8151780).											
3.5. LOCAL DE ENTREGA: Na sede do 1º Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva - GIRO, situado na Alameda Leopoldo de Bulhões, área 01, nº 568, esq. Rua 1007, Setor Pedro Ludovico - CEP 74.820-120 - GOIANIA - GO. Telefone (62) 3201-3502, e-mail: giropmgo@gmail.com.											
3.6. MARCA: Conforme Proposta Comercial atualizada (51625524);											
3.7. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor total da aquisição é de R\$ 96.957,42 (noventa e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)​; conforme valores unitários especificados na Proposta comercial atualizada (51625524);											
3.7.1. O fornecedor deverá apresentar para pagamento, a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento do objeto, em horário comercial, na sede do 1º Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva - GIRO, situado na Alameda Leopoldo de Bulhões, área 01, nº 568, esq. Rua 1007, Setor Pedro Ludovico - CEP 74.820-120 - GOIANIA - GO.											

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****		36. Conta Débito 0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****		39. Conta Crédito 0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos *****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido *****37.378,09

45. Valor Líquido do Documento por Extenso trinta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e nove centavos ***** *****	
---	--

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa ANDRE HENRIQUE AVELAR DE S COMANDANTE-GERAL DA PM		50. Quitação/Recibo	
--------------------	--	--	--	---------------------	--

47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		49. Análise CGE	
---	--	-----------------	--



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo 03		2. Documento Nota de Empenho-DESC					3. Folha 3/4								
4. Data de Emissão 25092023		5. Dotação Compactada 2023.2901.014		6. Tipo da NE 1-ORD.		7. Nº do Documento 00039		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****3.250.729,54					
10. Exerc. 2023		11. Órgão 29		12. Unid. 01		13. Classificação Funcional 06 122 1021 3.143		14. Grupo 04		15. Natureza 4.4.90.52.20		16. Fonte 1500		17. Valor *****37.378,09	
18. Titular do Crédito Orçamentário GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA						19. Nº do Processo 202300002027835				20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****3.213.351,45			
22. Beneficiário ou Recolhedor PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA										23. CPF ou CNPJ 18.534.798/0001-17					
24. Endereço AV DOUTOR OSVALDO CRUZ, SN Qd.15 Lt.09 CASA 01										25. Município ANAPOLIS			26. UF GO		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item		28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
		ldo de Bulhões, área 01, nº 568, esq. Rua 1007, Setor Pedro Ludovico - CEP 7 4.820-120 - GOIANIA - GO, aos cuidados do Major QOPM 33.861 PM LEONARDO SOUZ A RAMOS, telefone: (62) 3201-3502 e/ou seu substituto para os períodos de af astamentos e impedimentos legais, o 1º TENENTE QOA PM 27.176 WESLEY PEREIRA DA SILVA, telefone: (62) 3201-3502.											
		3.7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da No ta Fiscal/Fatura pelo gestor da aquisição.											
		3.7.3. Para efetivação do pagamento, a regularidade fiscal deverá ser compro vada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastra l/CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pela Gerê ncia de Finanças da PGE/GO;											
		3.7.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto perdurar pendên cia em relação à parcela correspondente ou em virtude de penalidade ou inadi mplência;											
		3.8. OBRIGAÇÕES											
		3.8.1. CONTRATADA: conforme Termo de Referência (48151780);											
		3.8.2. CONTRATANTE: conforme Termo de Referência (48151780);											
		3.9. PENALIDADES: Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao qu											

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****				36. Conta Débito 0000000000			
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****				39. Conta Crédito 0000000000			
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO		*****0		*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos *****0,00		
	41. CRÉDITO		*****0		*****0				44. Valor Líquido *****37.378,09		
45. Valor Líquido do Documento por Extenso trinta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e nove centavos ***** *****											
46. Visto do Chefe				48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa ANDRE HENRIQUE AVELAR DE S COMANDANTE-GERAL DA PM				50. Quitação/Recibo			
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS				49. Análise CGE							



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho-DESC	4 / 4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
25092023		2023.2901.014		1-ORD.		00039		1-ORC.		*****3.250.729,54		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2023	29	01	06 122 1021 3.143			04	4.4.90.52.20		1500	*****37.378,09		
18. Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA						202300002027835			01/00		*****3.213.351,45	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA										18.534.798/0001-17		
24. Endereço								25. Município			26. UF	
AV DOUTOR OSVALDO CRUZ, SN Qd.15 Lt.09 CASA 01								ANAPOLIS			GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	e está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;					
	3.10. RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;					
	3.11. DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93. Independente da transcrição, o Termo de Referência (evento SEI 48151780) constante nos autos, que compõe esta Nota de Empenho.					
	ITEM UND QUANT DESCRIÇÃO / OBJETO Marca/modelo Unit. R\$ Total R\$					
	01 UND 01 KIT Compressor de Ar de alta pressão 20 pcm 250 litros marca CHIAPERINI R\$ 12.994,20 R\$ 12.994,20					
	02 UND 02 KIT Lavadora de pressão MARCA HIDROMAR R\$ 8.414,00 R\$ 16.828,00					
	03 UND 01 KIT Shampoazeira para lavagem de veículos MARCA PRESTOVAC R\$ 5.629,64 R\$ 5.629,64					
	04 UND 01 KIT Calibrador digital para pneus MARCA PLANATC R\$ 1.926,25 R\$ 1.926,25					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

40. DÉBITO	41. CRÉDITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0	*****0		*****0,00
*****0	*****0		44. Valor Líquido
			*****37.378,09

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
trinta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e nove centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
	ANDRE HENRIQUE AVELAR DE S COMANDANTE-GERAL DA PM	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	